



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO  
FEDERAL  
**DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



Nota de Boletim n.º 075 /2006-SE/DEI.

**ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**COEFACA CFC/CFS – RELAÇÃO CFC QBMG2 – ANTIGUIDADE -  
REPUBLICAÇÃO**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item I do art. 52 do Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94 (Regulamento da Organização Básica do CBMDF), resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o Edital n.º 020/2006-DEI/CBMDF, de 13 MAR 2006, que republica a relação de candidatos ao CFC pelo critério de Antiguidade da QBMG 02, publicada no Edital 015/2006-DEI/CBMDF do BG 048 de 10 MAR 2006, em razão de ter sido publicado com incorreção. Em consequência, segue como anexo ao presente boletim a relação corrigida de classificação dos candidatos ao CFC/Antiguidade/QBMG 2.

Brasília, 13 de março de 2006

**PAULO ROBERTO FEREGUETI GÓES** - Coronel  
Diretor de Ensino e Instrução do CBMDF